



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de São José dos Campos  
FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
4ª VARA CRIMINAL

Av. Salmão, 678, Jardim Aquarius - CEP 12246-260, Fone: (12)  
3205-1658, São José dos Campos-SP - E-mail: sjcampos4cr@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL**

Tramitação prioritária

**CRISTIANE ETSUKO MIYAZAKI YASUNICI MAFOI**, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 4ª. Vara Criminal do Foro de São José dos Campos, na forma da lei,

**CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0778804-44.2009.8.26.0577 - Ordem nº 2009/001047 - Classe: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos - Assunto: Tráfico de Drogas e Condutas Afins, em que figura como Réu **RODRIGO DONIZETI CLARO**, Brasileiro, Solteiro, Motoboy, RG 46.717.242, CPF 394.850.508-01, pai LUIS DONIZETI CLARO, mãe ANA RUBENS MONTEIRO, Nascido/Nascida 21/12/1989, de cor Pardo, natural de São José dos Campos - SP. Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de São José dos Campos - Estrada Pornabi, S/N, Putim - CEP 12201-970, São José dos Campos - SP, 12 3944 1088. Endereço: Rua Maria Cristina Machado Guimaraes, 24, Conjunto Residencial Dom Pedro I, CEP 12232-751, São José dos Campos - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 27/08/2009

Documento de Origem: CF, IP-Flagr. nº: 4096/2009 - 3º Distrito Policial de São José dos Campos, 266/2009 - DISE - Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes de São José dos Campos

Histórico da Parte **RODRIGO DONIZETI CLARO**

27/08/2009 - Data do Fato

27/08/2009 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de São José dos Campos

22/09/2009 - Oferecida a Denúncia - Art. 33 "caput" e Art. 35 "caput" ambos do(a) SISNAD e Art. 12 "caput" do(a) LEI 10.826/03 e Art. 29 "caput" do(a) CP

13/11/2009 - Recebida a Denúncia - Art. 33 "caput" e Art. 35 "caput" ambos do(a) SISNAD e Art. 12 "caput" do(a) LEI 10.826/03 e Art. 29 "caput" do(a) CP

03/02/2010 - Sentença Condenatória - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD; Reclusão: cinco anos; Regime: Fechado; Multa de 500 dias. Valor da multa R\$ 7.750,00

22/02/2010 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória

03/03/2010 - Término da Prisão - Em razão da sentença condenatória proferida

03/03/2010 - Prisão - Tipo de prisão: Sentença Condenatória; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de São José dos Campos

23/08/2011 - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD; Reclusão: cinco anos; Regime: Fechado; Multa de 500 dias. Valor da multa R\$ 7.750,00;

20/09/2011 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação

09/02/2012 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação

15/09/2014 - Pena cumprida ou julgada extinta - conforme ofício VEC local, extinta a pena privativa de liberdade diante do cumprimento e, em 27.01.17, expedida certidão para inscrição da multa em dívida ativa